



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 16 de janeiro de 2018 - Nº 5500

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.472

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22024/2017 (processo nº 62/2018), da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo citada, para atuar junto à Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminada, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
MARIA JOSÉ CYPRIANO DA SILVA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SUBAS (Centro de Convivência Vida Ativa)	15/01/18 a 31/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 008/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 180/2017 29/12/2017	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 – 41.199/2017 1 – 41.198/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

#### PORTARIA Nº 010/2018

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.449/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, lotada na CGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 183/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 42.698/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2018.

**HENDERSON DE SOUZA CASSA**  
Controlador Geral do Município

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

**PORTARIA Nº 020/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMSET, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 191/2017 29/12/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI - ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016	1 – 39.230/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2018.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**PORTARIA Nº 031/2018**

**NOMEIA COMISSÃO JULGADORA DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto

n.º 27.446, de 29 de dezembro de 2017, considerando o Edital 011/2017- Concurso de Marchinhas Carnavalescas 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Julgadora de Marchinhas Carnavalescas.

I – Lucimar Costa Barros;  
II – Ivanélia Moraes Lins;  
III – Felipe Ribeiro Costa;

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria encerrar-se-á em 14 de fevereiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 033/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **IVANÉLIA MORAIS LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2018 10/01/2018	NIUMAR BARBOSA SÃO TEAGO	Prestação de Serviços para Apresentação Musical de Fábio Coelho, no dia 12 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa dos Braga, fazendo parte da programação do projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”	1 - 43.158/2017

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018** - Pregão Eletrônico nº 026/2017.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** X ALIMENTOS LTDA – EPP.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L.****LOTE 01**

X ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Material	Und	Qde	Marca	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Água mineral – 20 lts não gasosa, sem vasilhame. Oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente (anvisa) em vasilhame com 20 litros, lacrado.	Und	4.260	Acqua Reale	R\$ 6,00	R\$ 25.560,00
2	Água mineral – 20 lts não gasosa, com vasilhame. Oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente (anvisa) em vasilhame com 20 litros, lacrado.	Und	237	Acqua Reale	R\$ 13,09	R\$ 3.102,33
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 28.662,33</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

GAP – Gabinete do Prefeito;

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (DEFESA CIVIL);

PGM - Procuradoria Geral do Município (PROCON);

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMUI);

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura;

SEME – Secretaria Municipal de Educação;

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SEMO – Secretaria Municipal de Obras;

SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito;

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

SEMAI - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG);

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CGM - Controladoria Geral do Município;

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo (SEMCOS);

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.**

**SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,**

**Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração**

**e Gabriella Machado Sader - Sócia do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 01-13.637/2017.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - Pregão nº 017/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI – EPP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS.**

LOTE I					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
01	Locação de cadeira plástico (unidade por dia) - cadeiras em plástico resistente sem braço, na cor branca.	Unidade/Dia	29.017	R\$ 1,68	R\$ 48.748,56
02	Locação de mesa de plástico (unidade por dia) - mesas em plástico resistente quadrada, tipo bar, na cor branca.	Unidade/Dia	2.935	R\$ 2,09	R\$ 6.134,15
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 54.882,71</b>

LOTE II					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de cadeira estofada (unidade por dia) - cadeira estofada em curvim preta	Unidade/Dia	1.510	R\$ 64,00	R\$ 96.640,00
2	Locação de banco alto (unidade por dia) - banco alto cromado (0,90 cm de altura).	Unidade/Dia	440	R\$ 31,00	R\$ 13.640,00
3	Locação de cadeira giratória, em estrutura metálica, forrada com tecido azul ou preto.	Unidade/Dia	340	R\$ 20,00	R\$ 6.800,00
4	Locação de mesa bistrô com tampo de vidro e pé cromado.	Unidade/Dia	107	R\$ 30,00	R\$ 3.210,00
5	Locação de Mesa de centro (redonda ou quadrada) com tampo de vidro.	Unidade/Dia	106	R\$ 50,00	R\$ 5.300,00
6	Locação de módulo de sofá sem braço	Unidade/Dia	76	R\$ 50,00	R\$ 3.800,00
7	Locação de poltrona branca estofada.	Unidade/Dia	66	R\$ 52,00	R\$ 3.432,00
8	Locação de sofá com braço cromado.	Unidade/Dia	05	R\$ 122,60	R\$ 613,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 133.435,00</b>

LOTE III					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de climatização de ambiente com ar condicionado.	M²/Dia	18.170	R\$ 6,43	R\$ 116.833,10
2	Locação de bebedouro com capacidade de 3,5 litros, temperatura da água gelada: entre 6 e 10º vazão máxima recomendada: 0,75 l/min. Numero de pessoas servidas por hora com água gelada: até 80 pessoas acabamento: aço inox.	Unidade/Dia	146	R\$ 56,10	R\$ 8.190,60
3	Locação de frigobar de 90 litros - cor branca.	Unidade/Dia	141	R\$ 65,50	R\$ 9.235,50
4	Locação de máquina de papel - máquina de soltar papel picado (sky paper) com 2 cavalos de potência e 03 quilos de papel picado.	Unidade/Dia	3	R\$ 80,30	R\$ 240,90
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 134.500,10</b>

LOTE IV					
Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
1	Locação de grupo gerador acústico de 250 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes	Unidade/DIA	76	R\$ 950,00	R\$ 72.200,00
2	Locação de grupo gerador acústico de 350 kva's, com cabo de 100 metros de 240 milímetros com chave reversora de 800 amperes.	Unidade/DIA	57	R\$ 990,70	R\$ 56.469,90
<b>Total Geral</b>					<b>128.669,90</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEME – Secretaria Municipal de Educação

PGM - Procuradoria Geral do Município (SEMGES/PROCON)

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMAI – Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (SEMAG)

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.**

**SIGNATÁRIOS: Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,**

**Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração**

**e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante do Fornecedor.**

**PROCESSO: Protocolo nº 1- 23.933/2017.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JOSE MARIANO LOPES.**OBJETO:** Prestação de Serviços para Apresentação Musical do artista Zé Lopes, no dia 18 de janeiro de 2018, com duração de 2 (duas) horas, na Casa de Cultura Roberto Carlos, fazendo parte da Programação do Projeto “Verão 2018: Viva a Região dos Vales e do Café”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 43.160/2017.**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO****ESPÉCIE:** Termo de Rescisão ao Contrato nº 089/2016.**CONTRATADA:** MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI -ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Rescindir amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 089/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Empresa MASCARELLO CONSTRUTORA EIRELI -ME.**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2018.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Giovanni Machado Mascarelo – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 14.792/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO****A FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA** - GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: CITOPREV LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 30.574.578/0001-12

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – SEMFA

Auto de Infração nº: 7728/2017

Data da Lavratura: 06/11/2017

**DESCRIÇÃO DO FATO:**

O contribuinte, acima qualificado, prestou serviços de laboratórios de anatomia patológica, subitem 4.03 da lista de serviços. No período fiscalizado (01/11/2013 a 30/09/2017) não efetuou recolhimento do ISSQN nos seguintes períodos: Nov/2013 a Junho/2016; setembro/2016 a janeiro/2017; março/2017 a maio/2017 e julho/2017 a setembro/2017.

Valor do Auto: R\$32.395,79 ou 1.840,67 UFCI 01 UFCI = R\$ 17,60 (Dec. 26.489/2016)

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:**

Arts. 74,75,78,79, INC. I, 85, 86 INC. I, LET. C, 89 E 206 Da Lei 5.394/2002 e suas alterações.

**PENALIDADES:**

Art. 188, II, B- LEI 5394/2002

Art. 188, I- LEI 5394/2002

Art. 4, § 2º, 3º e art. 153 - LEI 5394/2002 E SUAS ALTERAÇÕES

**DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO APURADO:**

Tributo (Período): 01/11/2013 a 30/09/2017- R\$ 24.402,43

Multas.....: (Art. 188, II, B- LEI 5394/2002) R\$ 4.880,48

Juros de Mora...: (Art. 188, I- LEI 5394/2002) R\$ 3.112,88

Total.....: R\$32.395,79

**INTIMAÇÃO:**

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

**LUCIA HELENA GOMES DA SILVA****Auditora Fiscal****SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA****Auditora Fiscal****AGERSA****PORTARIA Nº 002/2018****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7525 de 19/12/2017 LDO e pela Lei 7537 de 27/12/2017 LOA.**RESOLVE:****Art.1º** Tornar público a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		REDUZIDO	VALOR ( R\$ )
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	217301	50.000,00
FONTE DE RECURSO			

299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO			
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	REDUZIDO	VALOR (RS)
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	217301
		50.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1841.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		50.000,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto 27.399

**PORTARIA Nº 003/2018**  
Repúblicação

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará designado para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AgerSA.

**Parágrafo Único** - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto 27.399

**PORTARIA Nº 004/2018**

Repúblicação

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

**Art.1º - Art. 1º.** Fica designando o servidor **HARRISON AQUINO DOS SANTOS**, Auditor Fiscal de Transportes, lotado na SEMSUR e cedido à AGERSA, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Técnico I por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, visto que o ocupante do referido cargo estará em gozo de férias.

**Parágrafo Único** - Será assegurado ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto 27.399

**PORTARIA Nº 005/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** - Conceder à servidora **RAPHAELA STEIN MAURO**, que exerce o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de 2018.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
Diretor Presidente em Exercício  
Decreto 27.399

**PORTARIA Nº006/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

**Art.1º** - Conceder à servidora **ELAINE DO NASCIMENTO KALE**, que exerce o cargo de **Contadora** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 02 de Fevereiro de 2018 a 03 de Março de

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
**Diretor Presidente em Exercício**  
**Decreto 27.399**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 003/2018**

Ano Processo	2018
Nº Processo	Processo: 977/2018 (Protocolo: 1332625)
Objeto	Aquisição de combustível automotivo (Gasolina Comum e Óleo Diesel) para utilização nos veículos oficiais de propriedade da AGERSA
Elemento da Despesa	3390300000 – Material de Consumo
Subelemento	3390300100 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Valor Contratado	R\$ 3.807,30 (três mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)
Contratante	AGERSA- Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
Contratado	Auto Posto Bandeira Ltda - EPP, CNPJ nº: 00.995.933/0001-66
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art.24, II

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2018.

**AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO**  
**Diretor Presidente em Exercício – AGERSA**  
**Decreto nº 27.399/2017**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

SCAMER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.447.328/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, através do protocolo nº 25922/2012, processo nº 2005492, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 174/176, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3939



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue**  
**(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**